



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.405, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre alteração no expediente das repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol foi classificada para as "Oitavas de Final" da Copa do Mundo de 2018.

Considerando que o jogo entre a Seleção Brasileira e a Seleção Mexicana terá início às 11:00 horas do dia 02 de julho de 2018, e todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), o expediente será das **07:00 hs às 10:00** e retornará às **14:00 horas até as 17:00 hs**.

Artigo 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de junho de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa